

SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34 /2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2019.00000123-12

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2019

Pelo presente instrumento, de um lado, a SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia municipal, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 32 s/nº.. Ponte Preta. inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior, inscrito no CPF nº 137.938.468-06 e RG nº 23.555.111-9; pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. Janaína de Souza Brito Novaes, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. Orlando Marotta Filho, inscrito no CPF nº 168.354.018-26 e RG nº 20.031.571-7; A seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa KIVER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, doravante denominada FORNECEDOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Guarulhos/SP, na Rua José Ferreira de Souza, 66, Vila São Jorge, CEP 07114-340, inscrita no CNPJ/MF nº 19.943.167/0001-14, Inscrição Estadual nº 796.202.050.117 e Inscrição Municipal 0239214, representada neste ato pela proprietária Sra. Marisa Craveiro, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº 15.692.060-8 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 266.826.988-10, residente na Av. Jacarandá, 374 - Vitória Régia - Atibaia-SP, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n/6 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do vencedor do Lote 10, nos seguintes termos.

9

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de Material de Expediente e Informática nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para o Lote 10 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



M

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - Fone (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br e-mail juridico@setec.sp.go.br





SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 - FORNECEDORES

- 2.1. Figura como vencedora do **Lote 10**, e, DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **KIVER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.943.167/0001-14, estabelecida na cidade de Guarulhos-SP, na Rua José Ferreira de Souza, 66, Vila São Jorge, CEP 07114-340, Telefone (11) 4417-5110 e e-mail: kiver.licita@gmail.com.
- 2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

3 - PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

OF	ERTA DE COMPRA BEC => 2019OC0001		R - COME TE 10	ERCIO DE SUPF	RIMENTOS PARA I	NFORMATICA
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA OFERECIDA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
5	Apoio ergonômico para os punhos, para digitação, em gel ou outro material macio caixa com 01 unidade.	10	UNID	KIVER	R\$ 30,00	R\$ 300,00

- 3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
 - 3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - Fone (19) 3734-6100 www.setec.sp.gov.br e-mail juridico@setec.sp.go.br

A



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
- 3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, sendo certo que nesse período a empresa KIVER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
 - 5.1.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
 - 5.1.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
 - 5.1.5. E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

www.setec.sp.gov.br e-mail juridico@setec.sp.go.br

Praca Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - Fone (19) 3734-6100



SETEC - Servicos Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.
 - 6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
 - 6.2.3. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.
 - 6.2.4. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.
 - 6.3.1. Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

21

X

of



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

6.3.1.1. O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 08 de novembro de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

Diretor Téc. Operacional

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

FORNECEDOR: KIVER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

MARISA CRAVEIRO Proprietária

Testemunhas:

: Luciana de Godoy Gabrielli Função: Gerente da Diad

CPF: 257.733.238-69

E-mail: luciana.gabrielli@setec.sp.gov.br

Fiscalizador: Eduardo da Silva Rodrigues

Cargo: Agente de Sup. Técnico

CPF: 102.092.428-41

E-mail: eduardo.rodrigues@setec.sp.gov.br

Kiver: Gonçaives Elisio Socorro Nunes

Cargo: Gerente Financeiro CPF: 413.881.005-68

E-mail: kiver.licita@gmail.com



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS FORNECEDOR: KIVER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34 /2019

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Informática nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) — Anexo I do presente Edital, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para o Lote 10 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2019.00000123-12

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2019

Na qualidade de Gerenciadora da Ata e Fornecedor, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Da mesma forma, estamos CIENTES de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 08 de novembro de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

E-mail institucional: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: jana_brito@hotmail.com

FORNECEDOR: KIVER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

MARISA CRAVEIRO

Proprietaria

E-mail institucional: kiver.licita@gmail.com E-mail pessoal: marisacraveiro63@gmail.com

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comúnicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

A



SETEC - Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLAGOS Declaração de documentos à disposição do tribunal

GERENCIADORA: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CNPJ: 49.413.800/0001-23

FORNECEDOR: KIVER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 19.943.167/0001-14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34 /2019

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Informática nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para o Lote 10 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2019.00000123-12

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2019

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontramse no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Campinas, <u>08</u> de novembro de 2019.

RESPONSÁVEL:

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

presidência@setec.sp.gov.br